Governo do Estado de Alagoas

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO (CNPJ: 12.472.734/0001-52)	2026NE01421	19/10/26

Credor	06791029498 - LIDIA MALTA PRATA LIMA
Valor	100,54 (Cem reais e cinquenta e quatro centavos)

Classificação

Programa de trabalho	03.122. 1011. 5228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Natureza	339014 - DIARIAS - CIVIL
Unidade Orçamentária	03004 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador de Fonte	0000 - Sem marcador
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO - (500.0000)
Região Planejamento	210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000761 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	**Mod. Licitação**	08 - Não aplicável	**Emb. Legal**	Ato PGJ nº 02/2025
Origem	4 - Não se Aplica	**Data Entrega**	19/10/2026	**Local Entrega**	Ministério Público
Processo	20.08.1290.0002135 /2026-92	**UF**	Alagoas	**Município**	Maceió

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Diárias	15 - DIÁRIAS NO PAÍS (FORA DO ESTADO)		100,54

Cronograma

Outubro	100,54				

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE			Valor NE	Saldo após NE
			0,00		
132.599,72	**Pré-Empenhado**	0,00	**Bloqueado**	0,00	100,54	132.499,18

Observação

DIÁRIAS CONFORME SPGAI nº 771 REPUBLICADA NO D.O. DE 19/10/2026. COMPLEMENTO AO EMPENHO ORIGINAL DA PORTARIA PARA ADEQUAÇÃO AO ATO PGJ 12/2026.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
PORTARIA SPGAI nº 771	1	DIARIA	100,54	100,54

Descrição PORTARIA SPGAI nº 771, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0002135/2026-92, RESOLVE conceder em favor da Dra. LÍDIA MALTA PRATA LIMA, Promotora de Justiça da 4ª PJ de Penedo, de 3ª entrância, portador do CPF nº ***.910.294-**, matrícula nº 82550212, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 993,83 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), aplicando-se o Art. 1º do Ato PGJ nº 12/2026, perfazendo um total de R$ 1.490,75 (um mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 21 a 22 de setembro de 2026, para participar do encontro do Grupo do Júri - CNPG, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO 000761 Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 Diária, pessoal civil. REPUBLICADA NO D.O. DE 19/10/2026.

Dados de Autenticidade

Emitido/contabilizado por JOSELANDIO CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA em 19/10/26 às 16:10.

Impresso por JOSELANDIO CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA em 22/10/26 às 09:10.

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO (CNPJ: 12.472.734/0001-52)	2026NE01421	19/10/26

Credor	06791029498 - LIDIA MALTA PRATA LIMA
Valor	100,54 (Cem reais e cinquenta e quatro centavos)

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
https://siafe.sefaz.al.gov.br/SiafeAL/downloadSignature?token=1763baa9ff6d46b185482841d41f87d4

Assinaturas

Assinado digitalmente por:
34102442472 - LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
Cargo: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Data de assinatura: 22/10/2026 09:36:27

Assinado digitalmente por:
38514966472 - JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS
Cargo: Diretora de Programação e Orçamento
Data de assinatura: 22/10/2026 10:12:05

Emitido/contabilizado por JOSELANDIO CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA em 19/10/26 às 16:10.

Impresso por JOSELANDIO CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA em 22/10/26 às 09:10.